



DECRETO Nº. 2122, DE 01 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

RECEBIMOS
ANO VII **1809** **03**
DATA **01 / 03 / 2023**

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE MARCIO SILVEIRA VIANA**, portador(a) do RG nº. 20430752 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC4, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br